



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
008/2020

Às quatorze horas (14hrs00min) do dia 24 (vinte e quatro) de Setembro de dois mil e vinte (24.09.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, Bairro São Pedro, Tamboril - Ce, em sessão pública a Presidente, Sra. Antônia de Maria Medeiro Paiva, e os membros: Maria das Dores Peres Feitosa e Francisco Alex de Sousa Araújo, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de nº 008/2020, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DO ALEGRE JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE. Abertos os trabalhos a presidente da comissão informou que recebeu do setor de engenharia parecer técnico acerca da análise dos acervos técnicos das empresas participantes, no qual o mesmo constatou que as empresas: 1. ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP e 2. CONDESTE - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI EPP apresentaram acervo técnico incompatível com o que estabelece o edital. Após verificado o parecer a presidente da comissão torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação sendo consideradas HABILITADAS as empresas: 1. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 31.549.845/0001-64; 2. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 3. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP inscrita no CNPJ sob o Nº10.932.123/0001-14; 4. APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 13.766.379/0001-97; 5. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 21.181.254/0001-23 e 6. CONSTRUTORA MORFEU LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 32.526.831/0001-89, por apresentarem a documentação conforme solicita o edital. Foram consideradas INABILITADAS as empresas: 1. ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.959.003/0001-85 por apresentar o item 5.5.2 do edital - acervo técnico incompatível com o objeto do edital e ainda por não apresentar declaração que dispõe de instalação de canteiros conforme solicita o item 5.5.7 do edital; 2. CONDESTE - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o Nº 21.388.655/0001-59 por apresentar o item 5.5.2 do edital - acervo técnico incompatível com o objeto do edital e 3. J S VIEIRA CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº 37.239.818/0001-71 por não apresentar os termos de abertura e encerramento conforme solicita o item 5.4.4.1 do edital e ainda por não apresentar o item 5.5.7 do edital - declaração que dispõe da instalação de canteiros, máquinas,



PREFEITURA DE  
**TAMBORIL**



equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação, com relação explícita dos equipamentos e pessoal. A presidente da comissão de licitação comunicou aos presentes que fará a publicação do resultado desse julgamento nos mesmos meios de comunicação que se deram a publicação inicial, ficando aberto o prazo recursal conforme previsto no inciso I, alínea "a" do art. 109, da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, a ser contado a partir da publicação. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão às 16h30min. 24 de Setembro de 2020.

*Antônia de Maria Medeiro Paiva*

Antônia de Maria Medeiro Paiva  
Presidente da Comissão de Licitação

*Maria das Dores Peres Feitosa*

Maria das Dores Peres Feitosa  
Membro da Comissão

Francisco Alex de Sousa Araújo  
Membro da Comissão